



ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS
DESEMBARGADOR JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA

EDITAL CCS Nº 135/2018

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

A Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL, torna pública a abertura de inscrições para o Curso “**LÍNGUA PORTUGUESA**”.

PÚBLICO ALVO : SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

O Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, Desembargador **FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA**, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz **ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA**, e a Coordenadora de Cursos para Servidores da ESMAL, Juíza **LUCIANA JOSUÉ RAPOSO LIMA DIAS**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, ITEM II, da Resolução Nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, **TORNAM PÚBLICO**, para conhecimento dos servidores interessados que, no período de de **30.08.2018 a 19.09.2018**, estarão abertas, mediante as regras constantes deste Edital, as inscrições para o **CURSO “LÍNGUA PORTUGUESA”**

1 - DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO

1.1. CURSO: LÍNGUA PORTUGUESA”

1.2. Professor Colaborador :JOSÉ UEDISON NOMERIANO

Especialista em Língua Portuguesa

Professor Universitário.

1.3. Modalidade: Presencial

1.4. Carga horária total: 30h/a

1.5. Número de vagas: 80(oitenta) vagas

1.6. Datas do Curso: 24/09, 01/10,08/10,15/10, 22/10 e 29/10/2018.



1.7. Horário: De 08:00 às 12:10h (Manhã)

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO

2.1. ESMAL, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA com sede na Rua Cônego Machado, 1061, Farol, Maceió/ Alagoas

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas e serão realizadas exclusivamente via internet, no site <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>, no período de **30.08.2018 a 19.09.2018**.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Metodologia de Ensino: Aulas expositivas e dialogadas, Produção textual individual, atividades extraclasse, debates e estudos dirigidos.

Objetivo: Estudar aspectos gramaticais, possibilitar conhecimentos sobre o uso da linguagem oral e escrita de acordo com a norma culta da Língua Portuguesa e usá-la corretamente em diversas instâncias do processo de comunicação, nas mais variadas situações sociais e na produção de textos oficiais.

5. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

5.1. Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 75%, salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico – CTP/ESMAL;

5.2 Avaliação DIAGNÓSTICA: verificação dos conhecimentos prévios dos alunos sobre o assunto da aula, bem como, identificação de possíveis dificuldades de aprendizagem, e, Avaliação FORMATIVA: realizada periodicamente durante o módulo por meio de perguntas, trabalhos e exercícios práticos, sendo necessário a obtenção de conceito “**satisfatório**” para recebimento de certificado.

5.3. Sistema de avaliação do curso pelos cursistas: Os cursistas serão convidados a preencher a folha de avaliação do curso (modelo anexo), que registra a impressão destes, sobre aspectos da qualidade do curso conforme escala de valor para cada quesito: 1 –(TS) Totalmente Satisfeito; 2 – (S) Satisfeito; 3 –(I) Insatisfeito; 4 – (TI) Totalmente Insatisfeito.

5.4. Certificação aos cursistas: Os cursistas receberão certificado de conclusão do curso quando obtiverem a média mínima exigida 6,0 (seis) e 75% de frequência do total da carga horária para cursos com vinte horas



ou mais, e de 100%(cem por cento) da carga horária para cursos com menos de vinte horas de carga horária total e cursos à distância.

5.5. Caberá ao docente do curso a atribuição do conceito para fins de aproveitamento.

5.6. Sistema de avaliação do curso pelo docente: O docente é convidado a preencher uma avaliação que compreende três requisitos: quanto aos cursistas; quanto à estrutura da ESMAL; e, quanto à coordenação do curso.

6. DA DISPENSA DE ATIVIDADES

6.1 Os Servidores que participarem do Curso estarão dispensados de suas atividades regulares, no horário do evento.

7. CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO

7.1. Conhecer a norma culta da Língua Portuguesa e seus princípios básicos de estudo para se expressar bem oralmente e por escrito.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O cursista inscrito poderá desistir do curso até 48 horas antes de seu início, mediante expediente dirigido à Coordenação responsável pelo curso, através do sistema Intrajus.

8.2. O juiz e servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, ou não obtiver a frequência mínima de 75% não obterá aprovação, além de se sujeitar às previsões contidas em atos normativos expedidos pelo Diretor-Geral da ESMAL.

8.2.1. A frequência dos cursistas será registrada através de pontos eletrônicos disponíveis na ESMAL, devendo o cursista registrar tanto a entrada quanto a saída, em cada turno de aula.

8.2.2. Com o fim de garantir o desembaraçado desenvolvimento das metodologias ativas, o registro da entrada e saída do cursista deverá ocorrer em períodos próprios (“janelas”), que perdurarão desde quinze minutos antes até quinze minutos depois dos horários previstos para início, meio e final dos turnos.

8.2.3. O registro de uma entrada, ou uma saída, fora dos períodos referidos no item anterior (“janelas”), importará na contagem de carga horária somente da metade antecedente ou subsequente do turno a que se refere.



ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS
DESEMBARGADOR JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA

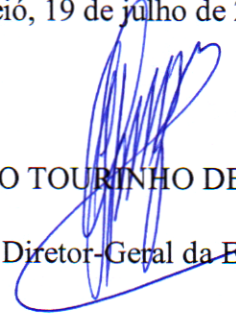
8.2.4. O registro da entrada e também da saída, fora dos períodos referidos no item 8.2.2. (“janelas”), importará na perda total da carga horária do turno em que ocorrerem.

8.2.5. O professor poderá comunicar à Coordenação responsável pelo curso alterações nos horários inicialmente previstos, hipótese em que as “janelas” de registro de entrada e saída serão rearranjados proporcionalmente.

8.3. Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 19 de julho de 2018.


FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA

Diretor-Geral da ESMAL